



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5676/2025

1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de transporte escolar, firmado em 03 de fevereiro de 2025, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL e a Empresa João Antônio Nascimento de Oliveira.

Ao 23 dia do mês de fevereiro de 2026, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, inscrita no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, ato representado pelo Prefeito em exercício, Sr. **MARIANO DE MORAES TEIXEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 791.749.221-49, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa **JOÃO ANTÔNIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.212.947/001-69, localizada no Distrito de Cerrito do Ouro, nº SN, interior do Município de São Sepé/RS, por intermédio do seu representante legal Sr. **João Antônio Nascimento de Oliveira**, doravante denominada CONTRATADA por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração do contrato previsto nas Cláusulas 2.2 e 6.1 que passam a terem as seguintes redações:

2.2. Fica concedida a prorrogação do prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **03 de fevereiro de 2026**, conforme disposto no Art. 107 da Lei 14.133/2021.

6.1. A Prefeitura pagará à CONTRATADA a importância atualizada de **R\$ 436,72** (Quatrocentos e trinta e seis Reais e setenta e dois centavos), por viagem. De acordo, com a comunicação interna nº 037/2026 da SMF.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 23 de fevereiro de 2026.

João Edson



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CAÇAPAVA ESPANOLA
UNESCO



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

Mariano de Moraes Teixeira – Prefeito em exercício Portaria nº 28.040/2026
CONTRATANTE

Empresa JOÃO ANTÔNIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA,

CONTRATADA

Ederson Garcia de Almeida

Fiscal

Sulivam Rosa Cruz

Gestor



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 08.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3398-0031 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96.700-000 – Caçapava do Sul/RS.
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

Comunicação Interna Nº 037/2026

Origem: Setor Contábil
PARA: Gabinete do Secretário – SMF
Destino: SMEEL
Data: 12/02/2026

Assunto: Contrato 5676/2025, com Empresa JOÃO ANTÔNIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para prestação de serviços de transporte escolar para o ano de 2024/2025, conforme sua solicitação referente ao Ofício nº 017/2026, de 12/02/2026.

DO CONTRATO

CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO 6.1. A Prefeitura pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 418,70 (...), por viagem.

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTE 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta. **7.2.** Em caso de prorrogação, o valor do contrato será reajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice
fev-25	1,48%	mai-25	0,35%	ago-25	-0,21%	nov-25	0,03%
mar-25	0,51%	jun-25	0,23%	set-25	0,52%	dez-25	0,21%
abr-25	0,48%	jul-25	0,21%	out-25	0,03%	jan-26	0,39%
Fonte: IBGE						Acumulado em 12 meses	
						4,3031%	

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
CONTRATO 5676/2025								
TERMO	VIGÊNCIA			ÍNDICE		VALORES		Histórico
	Assinatura	INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C 5676/25	03/02/25	03/02/25	02/02/26	INPC		R\$ 418,70	R\$ 418,70	
TA 01	22/12/25	03/02/26	02/02/27					prorroga
Reajuste		01/01/26		INPC	4,3031%	R\$ 418,70	R\$ 436,72	Reajusta

O valor corrigido é de R\$ 436,72 (quatrocentos e trinta e seis reais, com setenta e dois centavos), por viagem.

Eleno Jorge Corrêa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1

Ariely Lopes Souza
Contador
CRCRS-068452/P-0